Razão social: Ciro Cavalcante da Silva Neto CNPJ: 07.865.858/0001-68

OFÍCIO nº 001/2024

Ao Excelentíssimo Pregoeiro da Comissão de Licitação do Munícipio de Princesa Isabel - PB JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Cumprimento-o cordialmente e solicito prorrogação do prazo para envio das documentações pendentes do Pregão Eletrônico de número 090/2023, referente a Pães e Bolachas, conforme lei Complementar 123/2006, em seu artigo 43, §1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias uteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame (grifo nosso), prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155/2016).

Para tanto, solicito respeitosamente, prorrogação do devido prazo.

Na oportunidade, apresento votos de estima e elevada consideração.

Princesa Isabel-PB, 29 de fevereiro de 20%	24
Ciro Cavalcante da Silva Neto	